

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Mato Grosso do Sul Gabinete Secretaria-Geral Adjunta

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,, inscrito na OAB/MS sob o n.º, em
dia com as minhas obrigações estatutárias e financeiras, solicito, sob a minha responsabilidade e
de acordo com as normas contidas no Regulamento de Funcionamento da Sede Campo da
OAB/MS, a locação do quiosque n.ºou uso da piscina, para o dia/, (dia da
semana), no horário das 9h às 17hs, para meu uso, dos meus dependentes,
comprometendo a indenizar a Seccional da OAB de Mato Grosso do Sul, por todos e quaisquer
danos que forem causados ao seu patrimônio, por mim, meus dependentes ou meus convidados.
Fico ciente de que a Seccional não terá responsabilidade por qualquer espécie de danos ou acidentes
ocorridos nas dependências da Sede Campo como o inscrito, seus dependentes, conforme dispostos
no Artigo 15, § 4º do Regulamento da Sede Campo. Fico ciente ainda que deverei ocupar o
quiosque até às 10h, caso contrário, será cancelado a reserva não sendo possível o reembolso.
Declaro estar ciente das regras disposta na Resolução nº 10 do dia 15 de setembro na Edição Extra
6.062. Em consonância com os Provimentos Municipais, Estaduais e Federais, a presente resolução
concernente à adoção de medidas de biossegurança, a fim de combater a contaminação e
proliferação da COVID 19 no interior da Sede Campo.
1. O funcionamento da Sede Campo será exclusivo no período das 09:00h às 17:00h sem
prorrogação de permanencia no local, sendo de Sábado a Domingo e Feriados.
2. O acesso será restrito ao advogado e dependentes, após a obrigatória aferição da temperatura
corporal na portaria do clube e assinatura do termo de responsabilidade pelo advogado conforme as
regras de biossegurança.
3. Durante a pandemia não serão permitidos convidados.
4. O uso de máscara individual é obrigatório em todos ambientes do clube, exceto durante as
refeições e ao adentrar as piscinas.
5. Fica limitado a capacidade máxima de 50 pessoas no interior da Sede Campo, sendo proibido
aglomeração entre grupos familiares distintos, respeitada ainda distância segurança de 1,5m (um
metro e cinquenta centímetros) entre os individuos. Constante higienização das mãos.
6. Respeitar o espaço que será delimitado nos quiosques reservados para os Advogados.
7. Manter cordial tratamento para com os funcionários que comparecerem para a fiscalização.
8. As reservas dos quiosques/piscina serão feitas somente de forma presencial mediante assinatura do Termo de Responsabilidade e o recolhimento de taxas realizado exclusivamente na Sede da
Seccional.
9. É proibido a entrada de alimentos e bebidas na área das piscinas.
10. Não será permitido a entrada na Sede Campo sem pulseira de identificação, retirado na
Seccional.
1. Nome do dependente:
2. Nome do dependente:
3. Nome do dependente:
4. Nome do dependente:

Assinatura:_____

_Telefone para Contato:_____